

**PLANO DE ENSINO**  
**Projeto Pedagógico: 2023**

**Curso:** Pedagogia

<b>Disciplina:</b> Atividades Complementares I, II, III e IV	<b>Carga horária:</b> 200H
<b>Aulas/Semana:</b>	<b>Termo Letivo:</b> 1º, 2º, 3º e 4º
	<b>Modalidade:</b> Híbrida

**1. Ementa (sumário, resumo)**

As Atividades Complementares são componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do discente, inclusive adquiridas fora do ambiente escolar, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade. Produções bibliográficas, visitas a centros culturais, visitas técnicas, palestras, simpósios, cursos e seminários, leituras, participação em projetos sociais e frequência a peças teatrais e mostras cinematográficas, fazem parte das Atividades Complementares. As atividades complementares previstas no curso de graduação em Pedagogia objetivam atender as Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de graduação e a Lei de Diretrizes e Bases, contribuindo para a formação humana e fortalecendo o perfil de futuro profissional, integrando o aluno desde cedo com o meio em que atuará.

**2. Objetivos Gerais**

Esta disciplina está inserida no curso de Pedagogia como elemento que contribui para o desenvolvimento das seguintes habilidades e competências dos pedagogos formados pela FASAR:

- Promover o raciocínio lógico e abstrato;
- Atuar nos diferentes segmentos da educação;
- Domínio da expressão escrita e oral;
- Assumir e delegar responsabilidades;
- Raciocínio crítico e iniciativa para propor soluções;
- Postura ética na tomada de decisões;
- Disposição para atualizar-se e aperfeiçoar-se constantemente;
- Consciência de responsabilidade social, ambiental e cidadania;
- Compreender as posturas divergentes e promover o respeito aos direitos humanos e equanimidade étnico-racial, religiosa, de gênero e de grupos
- Relacionar conhecimentos filosóficos e científicos, fazendo da prática docente um conjunto de intervenções previamente planejadas em função de objetivos coerentes;
- Pensar criticamente o processo educativo em suas dimensões ética, cultural, política e social;
- Contextualizar os conhecimentos escolares, desenvolvendo nos alunos a capacidade de investigar, raciocinar, formular conceitos e organizá-los de forma estruturada;
- Identificar as necessidades dos seus alunos, nas áreas cognitivas, psicomotora, emocional e social, visando contribuir para a superação de exclusões sociais, e promovendo a inclusão plena e digna de todos;
- Fazer uso dos recursos tecnológicos na produção, (re)organização e transmissão dos conhecimentos;
- Ter postura autônoma e criativa para organizar alternativas de ação pedagógica frente aos desafios postos pela realidade do ensino;
- Fazer da pesquisa uma importante ferramenta de ensino e um conteúdo de aprendizagem indispensável à formação de alunos autônomos, preparados para acompanhar a rapidez com que se processam novas informações no mundo globalizado;
- Selecionar e utilizar com eficiência diferentes fontes de informações.

**3. Objetivos Específicos**

Conforme Manual de Atividades Complementares disponível no site da FASAR ( [www.fasar.edu.br](http://www.fasar.edu.br) ).

**4. Conteúdo Programático**

Conforme Manual de Atividades Complementares disponível no site da FASAR ( [www.fasar.edu.br](http://www.fasar.edu.br) ).

**5. Metodologia do Ensino**

Conforme Manual de Atividades Complementares disponível no site da FASAR ( [www.fasar.edu.br](http://www.fasar.edu.br) ).

**6. Sistema de Avaliação**

Conforme Manual de Atividades Complementares disponível no site da FASAR ( [www.fasar.edu.br](http://www.fasar.edu.br) ).

**Recursos Técnico-Pedagógicos (Audio-visuais/Laboratórios/Internet/etc)**

Data-show. Equipamentos de reprodução de vídeo. Uso de recursos da Internet. Lousa. Visitas em organizações. Ambiente Virtual de Aprendizagem.

**7. Bibliografia Básica**

-

**8. Bibliografia Complementar**

-